



**Município de Igrejinha**  
Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIA – 001/2026**

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público c/ base legal no parecer jurídico e Art. 30 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações subsequentes, com a finalidade de firmar parceria com Organização da Sociedade Civil com a finalidade de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamentos, fiscalização, vistorias e perícias, atendimento pré-hospitalar, proteção ambiental, apoio aos sistemas municipais, regional e estadual da defesa civil, coordenação e treinamento de corporações similares e divulgação das atividades comunitárias e voluntariado. A parceria a ser formalizada é com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha, inscrita no CNPJ sob o nº 08.004.724/0001-15, no valor total de R\$ 966.535,20, pelo período de doze meses. A Parceria com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Igrejinha se justifica em razão de ser a única OSC do Município com atuação no objeto do pretendido Termo de Colaboração e a cidade não possuir outra entidade que possa atender ao objeto da parceria, o que inviabiliza a competição. Município de Igrejinha, 13 de março de 2026.

Leandro Marciano Horlle  
Prefeito Municipal

Dirceu Valdir Linden Junior  
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico